



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL AO PROJETO DE LEI Nº 9633, DE 2018

Autoriza os consumidores dos municípios de fronteira a comprarem gás de cozinha nos países vizinhos e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 3º do projeto em epígrafe.

Sala da Comissão, em 28 de novembro de 2018.

Deputado **NILSON PINTO**
Presidente